



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 24982/2021

Aprovado em: 01-09-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: SGT EDNALDO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que o Sr. Prefeito envie esforços junto aos órgãos competentes para que haja uma alteração da Lei N°5626 de 1992 permitindo que se torne público o currículo dos homenageados em denominação de próprios públicos.

- JUSTIFICATIVA -

As denominações de todas as ruas e equipamentos públicos que integram o nosso município, são propostas e protocoladas pela Câmara de Vereadores. Geralmente, os mesmos usam como critério a relevância de tal nome para aquela região. Como estes nomes são sugeridos individualmente pelos vereadores, é comum que ruas tenham nomes de pessoas que, em âmbito estadual, não sejam de grande relevância, mas que proporcionaram grandes feitos em regiões específicas. A população também pode sugerir nomes, que serão analisados pela Câmara.

As ruas possuem valor significativo na vida de quem as frequenta diariamente, mais do que apenas dar nome a uma rua por questões de protocolo, é necessário utilizar destes nomes para proporcionar a população a ideia de representatividade, contribuindo assim para a sensação de pertencimento geográfico.

É importante que cada CEP resgate a história do cidade, que os nomes atribuídos revelem os acontecimentos locais e nacionais, resgatando a memória de membros que contribuíram para a transformação local, aqueles que ajudaram de forma direta a população regional.

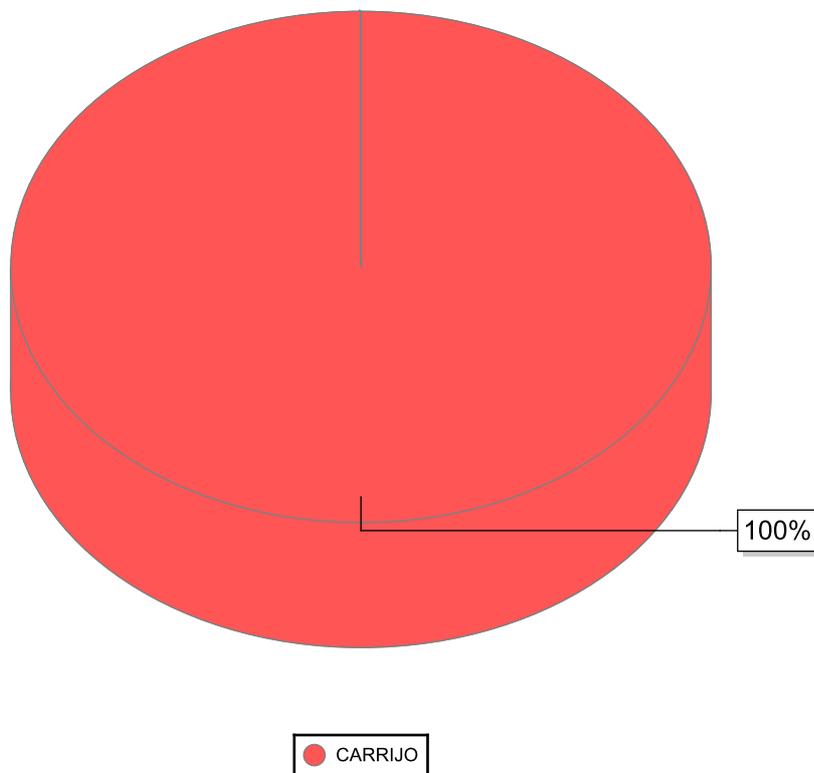
É comum que, no dia a dia, moradores e visitantes não atribuam significado concreto aos nomes das ruas, e a denominação se transforma apenas em um "nome de rua", sem analisar exatamente as histórias e vidas que estão por trás de cada uma delas e é por esse motivo que pedimos para que o Sr. Prefeito elabore um projeto para tornar público, através de um livro digital, por exemplo, o acesso ao histórico das pessoas que denominam os logradouros e equipamentos públicos em nossa cidade, pois não basta apenas atribuir estes nomes a endereços, é necessário promover debates na comunidade, e dar visibilidade por meio de bibliografias estimulando a população a pensar e analisar as histórias. A associação de personalidades ou palavras a logradouros não deve ser separada da necessidade de críticas históricas, é necessário que elas não se reduzam apenas a memórias.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2021



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1